

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão Escola de Negócios cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.21.104, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Administração, Ciências Contábeis e Economia, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Elaborar material de apoio ao curso de finanças pessoais e lei trabalhista;*
- *Auxiliar o docente ministrante do curso nas atividades relacionadas;*
- *Divulgação e prospecção do curso de finanças pessoais e lei trabalhista junto ao público alvo.*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia.	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• <i>Devidamente matriculado em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC</i> Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">• <i>Experiência com prospecção e vendas</i>	6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h às 13h

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia.	1	R\$ 700,00

6. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 6.1. 2 meses a partir da data de contratação.

7. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 7.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1 Análise curricular;

- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

7.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

7.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação de Administração, Ciências Contábeis ou Economia em instituição de ensino superior; *(20 Pontos)*
- 6.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de prospecção; *(20 Pontos)*
- 6.3.3 Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; *(5 Pontos)*
- 6.3.4 Formação em língua estrangeira; *(5 Pontos)*

7.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; *(20 Pontos)*
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; *(30 Pontos)*

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 8.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail escoladenegociosufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 8.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 8.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 8.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de Administração, Ciências Contábeis ou Economia e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

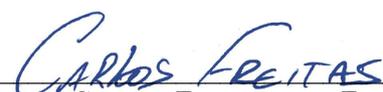
- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.

- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 5/11/2018 A 9/11/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail escoladenegociosufmt@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 01/2018 Escola de Negócios – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
12/11/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
13/11/2018	Entrevistas no endereço: Avenida dos Estudantes, 5055, Bairro dos Universitários, Rondonópolis, Mato Grosso - Prédio da Universidade Federal de Rondonópolis - Avenida Fernando Correa nº 2367
14/11/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018


CARLOS EDUARDO DE FREITAS
Coordenador do Projeto Escola de Negócios

Dr. Carlos Eduardo de Freitas
Ciências Econômicas
UFMT/CUR/ICHS/CE
SIAPE: 1848734